



## Notícias

### Aprovada carta de Gramado e eleita nova Presidência do ENCOGE



O 61º Encontro Nacional de Corregedores-Gerais da Justiça foi finalizado com a aprovação da Carta de Gramado. No documento, foram aprovadas 14 conclusões e recomendações aos Tribunais de Justiça estaduais. Confira abaixo a íntegra da carta.

Também foi eleita a nova presidência do ENCOGE para o ano de 2013:

- Presidente: Desembargador Luiz Audebert Delage Filho, do TJMG
- 1º Vice-Presidente, Desembargador Miguel Monico Neto, do TJRO
- 2º Vice-Presidente, Desembargadora Ivete Caldas, do TJBA
- 1º Secretário, o Desembargador Yedo Simões de Oliveira, do TJAM
- 2º Secretário, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, do TJMA

#### 1. Carta de Gramado

O COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, reunido na cidade de Gramado-RS, de 8 a 10 de novembro de 2012, durante os trabalhos do LXI ENCOGE- ENCONTRO NACIONAL DE CORREGEDORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, com escopo de aprimorar e agilizar as atividades do Poder Judiciário estadual brasileiro, deliberou:

1. Criar Comissão do ENCOGE para tratar o tema das promoções em encontro específico, com troca de experiências entre as diversas Corregedorias Gerais da Justiça, inclusive com compartilhamento de sistema de informática para cálculo da pontuação, o que permitirá fornecer subsídios às Corregedorias que ainda não dispunham de regramento, assim como permitir às demais aperfeiçoar as normas já existentes
2. Implantar projetos com objetivo de incentivar e capacitar os Juízes com competência na matéria dos registros públicos a exercer, de modo efetivo, a fiscalização das Serventias Extrajudiciais
3. Organizar e implantar, nas Corregedorias Gerais da Justiça, grupo técnico qualificado e suficiente para o acompanhamento/realização de inspeções, sob supervisão dos juízes auxiliares das Corregedorias

4. Fiscalizar o exercício pessoal e permanente da atividade delegada pelo titular da serventia
5. Gestionar junto ao Conselho Nacional de Justiça para viabilizar a integração dos bancos de dados das unidades dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e RCPNs
6. Propor aos Tribunais de Justiça a adoção de mecanismos que garantam renda mínima para as serventias deficitárias, em valor que viabilize a titularização e a prestação do serviço
7. Recomendar que as Corregedorias Gerais da Justiça viabilizem projetos para a efetivação do tema da regularização fundiária, conforme disposto na Lei Federal n.º 11.977, tal como já implementado no Estado do Rio Grande do Sul por meio dos projetos MORE LEGAL e GLEBA LEGAL
8. Criar, no âmbito do ENCOGE, Comissão permanente de estudos e aperfeiçoamento dos Serviços Extrajudiciais
9. Aprovar, por maioria de votos, o estudo técnico apresentado pela Comissão de Tecnologia da Informação do ENCOGE, que elegeu, dentre os sistemas avaliados, o PROJUDI e PR como referência para o atendimento das necessidades da Justiça Estadual
10. Recomendar a implementação a nível nacional de sistema único de validação de usuários, peticionamento padronizado e portal para recebimento e repasse das petições e as intimações eletrônicas centralizadas
11. Incentivar, no intuito de agilizar a tramitação dos feitos, a delegação aos juízes de 1ª Grau dos poderes para instruir as ações penais de competência originária dos Tribunais de Justiça
12. Sugerir que os Tribunais de Justiça criem Varas Especializadas para o julgamento das ações de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública
13. Recomendar que os Tribunais de Justiça instituem procedimentos contínuos de aprimoramento e capacitação de juízes e servidores que atuam no processamento das ações de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública
14. Recomendar aos Tribunais de Justiça a permanente alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa

Gramado-RS, 09 de novembro de 2012

Des. ARQUILAU DE CASTRO MELLO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Juiz Auxiliar doutor ANTÔNIO EMANUEL FERREIRA  
Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Des. GILBERTO DE PAULA MACHADO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas

Dra. JACQUELINE CAMPOS  
Representante da Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Capital

Des. ANTÔNIO PESSOA CARDOSO  
Corregedor-Geral da Justiça das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Juiz Dr. ALDARY NUNES JUNIOR  
Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Desa. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Goiás

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Dr. GILBERTO GIRALDELLI  
Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso

Des. DORIVAL MOREIRA DOS SANTOS  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul

Des. LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Desa. DAHIL PARAENSE DE SOUZA  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ¿ Região Metropolitana

Desa. MARIA NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ¿ Interior

Des. NOEVAL DE QUADROS  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Des. VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Des. DÁCIO VIEIRA  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Des. Voltaire de Lima Moraes  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Des. MIGUEL MONICO NETO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rondônia

Juiz JARBAS LACERDA DE MIRANDA  
Representante do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima

Des. VANDERLEI ROMER  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Juiz Auxiliar AFONSO DE BARROS FARO JÚNIOR  
Representante do Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Des. NETÔNIO BEZERRA MACHADO  
Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Desa. ÂNGELA MARIA PRUDENTE RIBEIRO  
Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins

Des. FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
Corregedor Regional do Tribunal Federal da 3ª Região

Para mais informações sobre o evento, acesse as notícias anteriores:

- [Aberto o 61º ENCOGE, que discute atuação das Corregedorias da Justiça](#)
- [Conselheiros do CNJ realizam palestra no ENCOGE](#)
- [Palestra no ENCOGE aborda a importância da Comunicação Institucional](#)
- [Corregedores aprovam criação da Comissão de Promoção de Magistrados do ENCOGE](#)

*EXPEDIENTE*

*Texto: Rafaela Souza*

*Assessora-Coordenadora de Imprensa: Adriana Arend*

[imprensa@tj.rs.gov.br](mailto:imprensa@tj.rs.gov.br)

Publicação em 09/11/2012 19:20

Esta notícia foi acessada 1121 vezes.

[Tweeter](#)

---

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul © 2009 - Todos os direitos reservados